

CERTIDÃO

Curitiba, data da assinatura.

Assunto: Cancelamento das Atas de Registro de Preços/ARPs n° 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. Pregão Eletrônico n° 90004/2025. Prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros. Impacto Comércio e Serviços Ltda. Instauração de novos processos para a correta formalização de ARP.

1. Em atendimento à Decisão da Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná (Mov. 0083969 – SEI 25.0.000002491-3), certifica-se que as Atas de Registro de Preços n° 2 (25.0.000002056-0), 3 (25.0.000002062-4), 4 (25.0.000002066-7), 5 (25.0.000002068-3), 6 (25.0.000002071-3), 7 (25.0.000002073-0), 8 (25.0.000002074-8) e 9 (25.0.000002078-0), cujo objeto é a prestação de serviço de transporte terrestre de passageiros com fornecimento de veículos, para deslocamento intramunicipais e intermunicipais, **foram canceladas**.
2. Certifica-se o cumprimento das determinações constantes na referida decisão e no despacho de Mov. 0089869 (também do mesmo processo, SEI 25.0.000002491-3), adiante descritas:
 - a) Publicação da decisão no Diário Eletrônico da DPE e no Portal Nacional de Contratações Públicas;
 - b) Cancelamento da numeração das Atas de Registro de Preços e a juntada da presente certidão informativa do cancelamento no Portal da Transparência da DPE;
 - c) Oportunização do contraditório e a ampla defesa ao interessado;
 - d) Instauração do SEI 25.0.000004147-8 (GRUPO 1) e do SEI 25.0.000004148-6 (GRUPO 2) para a formalização de duas novas ARPs, nos termos do item 17 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90004/2025.
3. Informa-se que todas os protocolos das Atas de Registro de Preços canceladas estão apensadas ao processo SEI 25.0.000002491-3, no qual consta toda a instrução e atos praticados.
4. Informa-se, também, que foi dado ciência do cancelamento das ARPs e da instauração dos novos protocolos para a correta formalização das ARPs ao demandante do serviço (Diretoria de Operações) e à Coordenadoria de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios (CFIS).
5. Segue em anexo os seguintes documentos:
 - a) A decisão de cancelamento das ARPs e o comprovante de sua publicação no Diário Eletrônico da DPE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
 - b) Email da única empresa vencedora do certame anuindo ao cancelamento das ARPs,



- c) Despacho da Diretoria de Contratações determinando a instauração de novo processo para a formalização de ARP, nos termos do item 17 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90004/2025 disponível através:
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Pregao-Eletronico-900042025>

Atenciosamente,

BRUNO CAMPOS

FARIA:3396469887

3

Assinado de forma digital por
BRUNO CAMPOS
FARIA:33964698873
Dados: 2025.05.24 19:43:45
-03'00'

BRUNO CAMPOS FARIA
Coordenadoria de Formalização das Contratações e Convênios
Diretoria de Contratações



DECISÃO

Procedimento SEI nº 25.0.000002491-3

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Coordenadoria de Formalização das Contratações e Convênios com o objetivo de **anular as Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, que trata da contratação de serviços de transporte terrestre de passageiros para a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).**

A referida Coordenadoria identificou que as Atas de Registro de Preços foram formuladas em desacordo com o edital do pregão, ou seja, o procedimento previu a divisão do objeto em apenas dois Grupos: um de Participação Geral (Grupo 01) e outro de Participação Exclusiva para ME/EPP (Grupo 02), cada um contendo quatro itens, entretanto, as Atas foram formalizadas de maneira inadequada, sendo criadas Atas individualizadas para cada item, e não para cada Grupo, em desacordo com o Edital.

Assim, a Coordenadoria de Formalização das Contratações e Convênios submeteu os autos à Coordenadoria Jurídica para análise e manifestação acerca da possibilidade de anulação das Atas de Registro de Preços de nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, que, sequencialmente, encaminhou para decisão deste Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

É o breve relatório.

Observa-se que o erro cometido configura um vício insanável e implica a necessidade de anulação parcial do certame, ou seja, a partir das atas de registro de preços nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, que estabeleceram divisão do objeto de forma distinta do contido no Edital e seus anexos.

Outrossim, a desconformidade em questão compromete a correta aplicação do registro de preços e pode prejudicar a gestão e a execução dos serviços.

Nesse liame, foi emitido pela Coordenadoria Jurídica o Parecer nº 093/2025, que, fundamentado na legislação vigente e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, versou sobre a possibilidade de anulação parcial de um procedimento licitatório que contenha um vício insanável, desde que os atos praticados regularmente sejam aproveitados.

Ademais, considerou que: *a anulação é a medida cabível, por entender que as circunstâncias levam ao desfazimento das atas de registro de preço por meio da anulação, cabendo ao gestor público definir a extensão dos vícios identificados, considerando os aspectos técnicos, jurídicos e práticos.*

A justificativa para a anulação das Atas encontra amparo na necessidade de se observar os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, havendo, ainda, a necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa aos interessados.

Portanto, acolho o parecer, considerando a ocorrência de vício insanável, a partir da Atas de Registro de Preços, sendo obrigatória a garantia da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, sendo o entendimento desta Defensoria Pública-Geral pela anulação parcial do procedimento, mantendo-se os atos que foram regularmente praticados.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **anulo parcialmente** o procedimento do nº 90004/2025, bem como acolho, nesta oportunidade, o parecer jurídico nº 093/2025, em razão do vício insanável na fase externa, com fundamento no art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021, devendo a anulação alcançar todos os atos subsequentes à fase das atas de registro de preços.

Por fim, recomenda-se a adoção de providências como a publicação da decisão no Diário Eletrônico da DPE e no Portal Nacional de Contratações Públicas, o cancelamento da numeração das Atas de Registro de Preços e a juntada de certidão informativa da anulação no Portal da Transparência da DPE, além de oportunizar o contraditório e a ampla defesa aos envolvidos.

Nada mais a acrescentar, determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Contratações para que adote as medidas necessárias para seu prosseguimento, observando-se as demais disposições legais e regulamentares, a fim de garantir a lisura de todo o procedimento licitatório.

Curitiba, data de inserção no sistema.

THAÍSA OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Documento assinado digitalmente por **THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Defensora Pública**, em 30/04/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893722734734196729



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083969** e o código CRC **D9B019F5**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 002/2025

Protocolo: 25.0.00000495-5

Pregão Eletrônico 43/2023

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR e SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Repactuação contratual, com reajuste de insumos, conforme Cláusula Oitava do Contrato.

Índice: 18,06128%

Novo Valor Mensal por Posto a partir de fevereiro de 2025:

Servente/Copeira: R\$ 4.514,38

Custo máximo de adicional por Insalubridade (desativado): R\$ 1.171,06

Valor máximo do termo sem a incidência de insalubridade: R\$ 6.973,03 (seis mil, novecentos e setenta e três reais e três centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros a partir de 01/02/2025 e que a vigência contratada se encerra em 20/01/2025.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.01 Serviços de Limpeza e Conservação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 23/05/2025, às 12:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093265** e o código CRC **76EAC426**.

Assinatura de Publicação: xisov-cury-p-losyk-seroz-zozev-gisyh-laras-zigof-kyvyf-zinon-pytyb-nizuf-fuput-cyrug-dimin-gurup-gyxex

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DECISÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Procedimento SEI n.º 25.0.000002491-3 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025

Objeto: Anulação parcial das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, referente à contratação de serviços de transporte terrestre de passageiros para a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), especificamente das Atas de Registro de Preços nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

Fundamentação Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021; Parecer Jurídico nº 093/2025 da

Coordenadoria Jurídica da DPE/PR; princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. A anulação decorre de vício insanável identificado na formalização das referidas atas, que foram elaboradas em desacordo com o edital do pregão (criação de atas individualizadas por item, em vez de por grupo).

Decisão: Anulação parcial das Atas de Registro de Preços nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, e todos os atos subsequentes a essa fase, mantendo-se válidos os atos regularmente praticados anteriormente no certame.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 23/05/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093357** e o código CRC **0DAD7CBB**.

Assinatura de Publicação: xizak-cebem-hysab-dyfab-depih-kihep-nanuf-lylir-myfil-gefin-zapyb-rasum-rozyv-rypus-gulad-vyrik-noxyx

PORTARIA DPG Nº 78, DE 23 DE MAIO DE 2025

Designa membros/as e servidores/as para a composição do Laboratório de Inovação da Defensoria Pública do Estado do Paraná – InovaDEF, criado por meio da Resolução DPG nº 339/2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da atuação colaborativa e multidisciplinar para a consolidação do Laboratório, bem como a necessidade de garantir maior representatividade e efetividade nos trabalhos desenvolvidos,

CONSIDERANDO o contido na Resolução DPG nº 728/2024, que dispõe sobre a padronização dos atos;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n. 25.0.000003987-2;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as servidores/as públicos/as **Sarah Gomes Sakamoto, Diego Ribeiro Hamdar, Felipe Matheus do Nascimento, João Mario Costa Kieltyka, Camylla Basso Franke Meneguzzo, Flavio Perelles, Eduardo José Ramalho Stroparo, Janaina Ferreira dos Santos, Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos, Giovanna Nicolau Dalledonne e Rafael De Tarso Schroeder** e os os/as defensores/as públicos/as **Rafael Miranda Santos, Rodolpho Mussel de Macedo, Mariana Gonzaga Amorim, Fernando Redede Rodrigues, David Alexandre de Santana Bezerra, Rafael dos Santos Guimarães e Dezdério Machado Lima**, para comporem o Laboratório de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

DESPACHO

À Coordenadoria de Formalização das Contratações e Convênios,

1. Para providências, conforme Decisão retro.
2. Nesse sentido, tendo em vista que os vícios alcançam apenas a fase de formalização da Ata de Registro de Preços, ou seja, sem macular o processo licitatório, incluindo-se a homologação do resultado e adjudicação do objeto, encaminham-se os autos para o desfazimento das Atas de Registro de Preços n.º 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, oportunizando-se o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Decisão retro.
3. Após, deverá ser instaurado procedimento específico para formalização da ata de registro de preços referente a cada lote licitado, nos termos previstos no item 17. do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90004/2025.

Curitiba, data da assinatura digital.

MATHIAS LOCH

Diretor de Contratações



Documento assinado digitalmente por **MATHIAS LOCH, Diretor de Contratações**, em 15/05/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 2911928967641904882



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089869** e o código CRC **C0E5E592**.



Bruno Campos Faria <bruno.faria@defensoria.pr.def.br>

RE: INTENÇÃO DE CANCELAMENTO DE ATAS. PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025. TRANSFER. IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

1 mensagem

Impacto Serviços <comercial@impactoservicos.net.br>
Para: Bruno Campos Faria <bruno.faria@defensoria.pr.def.br>

22 de maio de 2025 às 13:12

Prezados,

Boa tarde!

Conforme conversamos por telefone, para a nossa empresa está tudo bem em celebrar um novo contrato.

Obrigado

Por favor, confirmem o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,

Impacto Comércio e Serviços

Fone: (41) 4101-3732

De: "Bruno Campos Faria" <bruno.faria@defensoria.pr.def.br>

Enviada: 2025/05/21 16:16:47

Para: comercial@impactoservicos.net.br

Assunto: INTENÇÃO DE CANCELAMENTO DE ATAS. PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025. TRANSFER. IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Prezada(o), boa tarde.

Cumprimentando-o encaminho em anexo o ofício referente à intenção de cancelamento das Atas de Registro de Preços firmados com a Defensoria Pública do Estado do Paraná sobre tranfer.

Em resumo, a intenção é efetuar o cancelamento das Atas para firmas duas novas com essa mesma empresa, de acordo com cada um dos grupos licitados.

Segue em anexo também a decisão que determinou o referido cancelamento.

--

Atenciosamente.

Bruno Campos Faria

Coordenador

Coordenadoria de Formalização das Contratações e Convênios

Diretoria de Contratações

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR,

24/05/2025, 19:07

E-mail de Defensoria Pública do Paraná - RE: INTENÇÃO DE CANCELAMENTO DE ATAS. PREGÃO ELETRÔNICO 90004/...

CEP 80.530-010

(41)3313-7351

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Defensoria Pública do Estado do Paraná não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Ata nº 00002/2025

Última atualização 27/03/2025

Local: Curitiba/PR **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Data de assinatura:** 21/03/2025 **Vigência:** de 25/03/2025 a 24/03/2026

Id ata PNCP: 13950733000139-1-000004/2025-000002 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [13950733000139-1-000004/2025](#)

Objeto:

Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com fornecimento de veículos, condutores devidamente habilitados e combustível, para deslocamentos Intramunicipais e Intermunicipais, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
Ata de Registro de Preços nº 00002	27/03/2025
Decisão de cancelamento da ARP	24/05/2025

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 00003/2025

Última atualização 27/03/2025

Local: Curitiba/PR **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Data de assinatura:** 21/03/2025 **Vigência:** de 25/03/2025 a 26/03/2026

Id ata PNCP: 13950733000139-1-000004/2025-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [13950733000139-1-000004/2025](#)

Objeto:

Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com fornecimento de veículos, condutores devidamente habilitados e combustível, para deslocamentos Intramunicipais e Intermunicipais, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Arquivos

Histórico

Nome	Data
Ata de Registro de Preços nº 00003	27/03/2025
A data de início é dia 27/3/2025.	27/03/2025
Decisão de cancelamento da ARP	24/05/2025

Exibir: 5 1-3 de 3 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 00004/2025

Última atualização 27/03/2025

Local: Curitiba/PR **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Data de assinatura:** 21/03/2025 **Vigência:** de 25/03/2025 a 24/03/2026

Id ata PNCP: 13950733000139-1-000004/2025-000003 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [13950733000139-1-000004/2025](#)

Objeto:

Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com fornecimento de veículos, condutores devidamente habilitados e combustível, para deslocamentos Intramunicipais e Intermunicipais, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
Ata de Registro de Preços nº 00004	27/03/2025
Decisao de cancelamento da ARP	24/05/2025

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 00005/2025

Última atualização 27/03/2025

Local: Curitiba/PR **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Data de assinatura:** 21/03/2025 **Vigência:** de 25/03/2025 a 24/03/2026

Id ata PNCP: 13950733000139-1-000004/2025-000004 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [13950733000139-1-000004/2025](#)

Objeto:

Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com fornecimento de veículos, condutores devidamente habilitados e combustível, para deslocamentos Intramunicipais e Intermunicipais, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
Ata de Registro de Preços nº 00005	27/03/2025
Decisão de cancelamento da ARP	24/05/2025

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 00006/2025

Última atualização 27/03/2025

Local: Curitiba/PR **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Data de assinatura:** 21/03/2025 **Vigência:** de 25/03/2025 a 24/03/2026

Id ata PNCP: 13950733000139-1-000004/2025-000005 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [13950733000139-1-000004/2025](#)

Objeto:

Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com fornecimento de veículos, condutores devidamente habilitados e combustível, para deslocamentos Intramunicipais e Intermunicipais, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
Ata de Registro de Preços nº 00006	27/03/2025
Decisao de cancelamento da ARP	24/05/2025

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 00007/2025

Última atualização 27/03/2025

Local: Curitiba/PR **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Data de assinatura:** 21/03/2025 **Vigência:** de 25/03/2025 a 24/03/2026

Id ata PNCP: 13950733000139-1-000004/2025-000006 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [13950733000139-1-000004/2025](#)

Objeto:

Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com fornecimento de veículos, condutores devidamente habilitados e combustível, para deslocamentos Intramunicipais e Intermunicipais, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Arquivos

Histórico

Nome	Data
Ata de Registro de Preços nº 00007	27/03/2025
Decisao de cancelamento da ARP	24/05/2025

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 00008/2025

Última atualização 27/03/2025

Local: Curitiba/PR **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Data de assinatura:** 21/03/2025 **Vigência:** de 25/03/2025 a 24/03/2026

Id ata PNCP: 13950733000139-1-000004/2025-000007 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [13950733000139-1-000004/2025](#)

Objeto:

Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com fornecimento de veículos, condutores devidamente habilitados e combustível, para deslocamentos Intramunicipais e Intermunicipais, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
Ata de Registro de Preços nº 00008	27/03/2025
Decisao de cancelamento da ARP	24/05/2025

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 00009/2025

Última atualização 27/03/2025

Local: Curitiba/PR **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Data de assinatura:** 21/03/2025 **Vigência:** de 25/03/2025 a 24/03/2026

Id ata PNCP: 13950733000139-1-000004/2025-000008 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [13950733000139-1-000004/2025](#)

Objeto:

Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com fornecimento de veículos, condutores devidamente habilitados e combustível, para deslocamentos Intramunicipais e Intermunicipais, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
Ata de Registro de Preços nº 00009	27/03/2025
Decisao de cancelamento da ARP	24/05/2025

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.